

Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto de 6 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.576, de 9 de dezembro de 2005, que institui o Conselho do Agronegócio e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O Conselho do Agronegócio é composto por 20 (vinte) membros, mediante participação paritária de representantes do Poder Público Estadual e da sociedade civil organizada.

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE;

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDEFLOR;

Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT;
Superintendência Federal de Agricultura - SFA - participação facultativa.

II – Representantes da sociedade civil organizada:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA;

Federação das Indústrias do Pará - FIEPA;

Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMÉRCIO;

Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PA;

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;

Associação Paraense dos Supermercados - ASPAS;

Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI;

Federação da Associação dos Municípios Paraenses - FAMEP;

Organização das Cooperativas do Brasil - OCB;

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

§ 1º A Presidência do CONSAGRO será exercida pelo Secretário de Estado de Agricultura.

§ 2º A Secretaria Executiva será exercida pelo Secretário-Adjunto de Agricultura.

§ 3º Para cada Conselheiro haverá 1 (um) suplente, que o representará nas faltas ou impedimento eventual.

§ 4º A designação dos membros do CONSAGRO será feita mediante Ato do Governo do Estado, depois de ouvidas as instituições representadas e o Presidente do Conselho.

§ 5º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Estado.

§ 6º A Secretaria de Estado de Agricultura assegurará apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho.

§ 7º O Conselheiro que faltar 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa durante o ano, será excluído do CONSAGRO.

§ 8º O mandato dos membros do CONSAGRO será de 2 (dois) anos, permitida reconduções sucessivas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

Substitui membro do Conselho Estadual de Segurança Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que "Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências"; Considerando as indicações contidas no Ofício nº 093, datado de 20 de maio de 2011, do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando as informações constantes no Processo nº 173693/2011;

Considerando os termos do Parecer nº 520/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, o membro suplente DIOGO DE SOUZA MONTEIRO, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA como membro suplente da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

Nomeia membro do Conselho Estadual de Educação - CEE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;

Considerando a indicação constante do Ofício nº. 375-GS, de 7 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando os termos do Parecer nº. 532/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, IVONETE CUNHA GADELHA como membro do Conselho Estadual de Educação - CEE, na qualidade de *Representante do Governo do Estado*.

Art. 2º A membro do CEE ora nomeada completará o mandato referente ao quinquênio 2009/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

Reconduz e nomeia membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 11760/2011 – GAB, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando os termos do Parecer nº. 588/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os membros a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Titular: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA

Titular: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA

Titular: ARMANDO TEIXEIRA SOARES

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS

Suplente: JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA

Titular: ÂNGELA SERRA SALES

Suplente: EVALDO PINTO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO

ESTADO DO PARÁ - FETIPA

Titular: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES

Suplente: MARIVALDO NAZARENO VIEIRA DA SILVA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os representantes abaixo nominados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Titular: FERNANDO COIMBRA

Suplente: JOSÉ MEGALE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Suplente: ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA

Suplente: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA

Suplente: ROSA KEILLA SOUSA DE SOUSA

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO

ESTADO DO PARÁ - FETAGRI

Titular: MANOEL IMBIRIBA SARMENTO

Suplente: ANA BENÍCIO FERREIRA

Art. 3º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois)

anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

Substitui membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 11760/2011 – CONSEP, de 3 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 214158/2011;

Considerando o Parecer nº. 588/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA os membros abaixo nominados, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT. Titular: ALEX FIÚZA DE MELO

Suplente: GISA HELENA MELO BASSALO

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA os membros a seguir relacionados, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

Titular: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Suplente: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de maio de 2010;

Considerando o teor do Ofício nº. 319-GS, de 28 de março de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme o Processo nº. 2011/109966;

Considerando o Parecer nº. 499/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

1ª URE: BRAGANÇA

DISCIPLINA: QUÍMICA

RENATA LUANNY SOUSA OLIVEIRA

CAMILA AUAD BELTRÃO DE FREITAS

SILVIA DOMINGAS FERREIRA LIMA DA COSTA

2ª URE: CAMETÁ

DISCIPLINA: INGLÊS

GUILHERME PASTANA FONSECA DE OLIVEIRA

IZA NUBIA DE FREITAS RAMOS

ROSAYNE DE JESUS GOMES DA CRUZ

PATRICIA DE SOUSA MARTINS

PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA

DISCIPLINA: QUÍMICA

JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ

3ª URE: ABAETETUBA

DISCIPLINA: QUÍMICA

ALESSANDRA NONATO LOPES

RENATO BARRETO DE SANTANA

ALAINE DO NASCIMENTO FERREIRA

5ª URE – SANTARÉM